CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO N°. 184, de 2 de janeiro de 2013.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

Considerando as exigências do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, objetivando operacionalizar o SIM-AM - Sistema de Informação Municipal - Acompanhamento Mensal;

R e s o l v e:

Art. 1° DESIGNAR o Vereador AIRTON HERNANDES VERUSSA, portador do CPF n°. 513.317.309-10 e RG n° 3.458.815-5 SSP/PR, para exercer a **responsabilidade das atividades de tesouraria** tais como: assinar em conjunto com o Presidente todos os atos de transferências on-line entre contas, depósitos, pagamentos de folha de pagamento, em estabelecimentos bancários; promover a guarda e conservação dos valores da Câmara; enfim, movimentar as contas bancárias da edilidade.

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no órgão oficial

Formosa do Oeste Câmara Municipal, 2 de janeiro de 2013.

Milton Penido
Presidente